



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO N°6793/2025

Data 24.11.2025

**Súmula.** Revoga parcial o Decreto N°6274/2025 e dá outras providências.

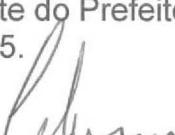
**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica parcialmente revogado o Decreto nº 6274/2025, de 12/02/2025, que concedeu auxílio-deslocamento à servidora Cristiane Titton do Prado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

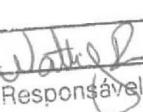
PUBLICADO EM

25 - novembro - 2025

Jornal AMP

Página 553

Edição 3413

  
Ass. Responsável